



Gabinete do Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2025.

Nos termos do art. 74, I, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **APOMEDIL SA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 91.157.859/0001-64,** para o fornecimento de peças e execução de serviços para manutenção da Sprinter Mercedes Benz, Placa IZU9H70, lotado na Secretaria de Educação, pelo **valor total de R\$ 5.009,43** (cinco mil nove reais e quarenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 3.815,43 (três mil oitocentos e quinze reais e quarenta e três centavos) para o fornecimento de peças e o valor de R\$ 1.194,00 (mil cento e noventa e quatro reais) para serviços de mão-de-obra. Tudo conforme consta no processo 759/2025.

Marques de Souza, 16 de maio de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito